
1º Traslado - Livro 2108 - Página(s) 367/369

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**

Saibam quantos virem, este público instrumento, que no ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), aos 16 (dezesseis) dias do mês de JULHO, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na sede do Outorgante, onde eu escrevente a chamado vim, compareceu como outorgante: **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Michigan, nº 735, Cidade Monções, CEP 04566-905, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.998.701/0001-16, NIRE 35.200.805.401 e com suas filiais localizadas nas cidades **(i) do Rio de Janeiro – RJ**, na Estrada dos Bandeirantes, nº 2400 – Taquara – CEP 22775-109, inscrita no CNPJ sob nº 56.998.701/0012-79; **(ii) de Embu das Artes – SP**, na Rodovia Regis Bitencourt, 1.962 - Galpão 05 – PT.R, 6 Setor M, Sala, parte J, Cooperativa – CEP 06818-300, inscrita no CNPJ sob nº 56.998.701/0033-01; **(iii) de Itapevi – SP**, na Av. Portugal, 1100 – Galpão 2, Modulo 3 Itaqui – CEP 06696-060, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0032-12; **(iv) de Itajaí - SC**, na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº 500, Armazém 3, Parte 3 BOMI, subparte 3S, Bairro Itaipava - CEP 88316-701, inscrita no CNPJ sob o nº 56.998.701/0034-84, com seu contrato social consolidado, datado de 17/04/2023, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 160.225/23-1, em 26/04/2023, do qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 11388; neste ato, nos termos da cláusula sexta de seu referido contrato social consolidado, representada por seu Diretor Financeiro: Sr. **DEUSDEDET PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 074561/0-9 CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 022.131.307-95, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório no endereço da outorgante, ratificado no cargo, através da Resolução da Sócia, realizada em 31/01/2023, registrada na JUCESP sob nº 64.954/23-7, em 09/02/2023, da qual cópia fica arquivada nestas notas, juntamente com seu contrato social acima mencionado. O presente reconhecido como o próprio pela identificação de seus documentos a mim ora exibidos, do que dou fé, então por ela outorgante, na forma como vem representada, foi me dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: SANDRO EDUARDO FERREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 09.735.819-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 047.573.427-40; LEONARDO RODRIGUES DE RESENDE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 32.586.911 X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 338.432.898-16; WILSON TSUCHIDA MIRANDA, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 47.843.326-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 404.013.508-35; DEISE CRISTINA BAIONI, brasileira, solteira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº 39.873.302-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 831.464.829-91 e CASSIA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, portadora da

cédula de identidade RG nº 36.761.983-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 337.088.288-13, todos com escritório no endereço da Outorgante; a quem confere poderes para: **individualmente, independente da ordem de nomeação**, representar a **OUTORGANTE: a)** em processos de compras públicas e privadas, nos âmbitos Federal, Estadual, Distrital e Municipal, realizadas por meio de: **(i) Licitações Públicas**, nas suas diversas modalidades, inclusive sem limitação, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão (presencial ou eletrônico); **(ii) Dispensa de Licitação**, inclusive aqueles realizados por meio de cotações eletrônicas; **(iii) Inexigibilidade de Licitação; b)** perante a Administração Pública Direta e Indireta, Fundações Públicas e Privadas, Autarquias e empresas estatais; **c)** com poderes para em todo território nacional: **(i)** assinar atas de licitações; **(ii)** elaborar assinar e apresentar propostas; **(iii)** negociar preços; **(iv)** formular lances, inclusive por meio de lances verbais ou eletrônicos; **(v)** assinar contratos, aditivos e atas de registro de preços; **(vi)** prestar esclarecimentos e tomar decisões relativas à negociações de preços e prazos de entrega, informações sobre a constituição do preço e aplicação dos descontos compulsórios e tributos, motivação de recursos e desistência de propostas; **(vii)** elaborar assinar e interpor recursos administrativos, inclusive para impugnar processos de compras públicas ou privadas; **(viii)** desistir de prazos e recursos administrativos; **(ix)** credenciar distribuidores para participar, por conta própria, de processos de compras públicas ou privadas devidamente determinados; **(x)** credenciar pessoas físicas para representar a **OUTORGANTE** em processos de compras públicas ou privadas, em todas as suas fases, podendo, inclusive, substabelecer a outrem para fins específicos os poderes ora outorgados nesse item; **(xi)** participar de cadastros em portais de cotações para vendas à instituições e Hospitais particulares; **(xii)** retirar e assinar empenhos e demais documentos pertinentes ao processo licitatório, tais como, mas não limitado à autorizações de adesão, supressões ou acréscimo de quantidades, solicitações e acompanhamento de cadastro de fornecedores; **(xiii)** enfim, participar direta ou indiretamente de todos os atos relacionados aos processos de compras públicas, como determinam as Leis nº 8.666/93, nº 14.133/21 e 10.520/00, e todas as suas alterações e regulamentos, praticando todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. Os poderes outorgados por este mandato somente poderão ser substabelecidos a outrem para a prática de atos específicos em processos de compras públicas devidamente determinados. **Esta procuração é válida pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, sendo revogada imediatamente para o respectivo outorgado, caso este deixe de ser empregado da OUTORGANTE.** Os dados dos Procuradores, bem como os elementos constantes do presente mandato, foram informados e conferidos pelo representante da Outorgante, pelos quais se responsabiliza integralmente, isentando esta Serventia de posteriores alterações ou correções. O representante da outorgante, declara expressamente que foi orientado sobre às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD (Lei nº 13.709/18), regulamentada para fins notariais, pelo provimento CNJ nº 134/22, tendo conhecimento do princípio da publicidade, o qual orienta a prática dos atos notariais e registrais, possibilitando a qualquer pessoa requerer certidão da presente procuração, sem informar o motivo ou interesse do pedido nos termos da legislação em

vigor, isentando o Tabelião de qualquer reclamação, com relação à publicidade dos dados pessoais e societários contidos na presente procuração. O representante legal da Outorgante, em conformidade com o artigo 165-A do Código Nacional de Normas, declara que não tem, nem nunca teve a condição de pessoa politicamente exposta. De como assim o disse dou fé pediu e lhe lavrei o presente instrumento, que feito e lhe sendo lido em voz alta, pausada e clara, foi achado conforme, outorgam, aceitam e assinam. Oficial/Tabelião: R\$376,60; Estado: R\$107,04; Secretaria da Fazenda: R\$73,24; Ministério Público: R\$18,08; Registro Civil: R\$19,82; Tribunal de Justiça: R\$25,84; Santa Casa: R\$3,76; Município ISS: R\$8,04; Total: R\$632,42. De tudo dou fé. Eu, **(JOSE ROBERTO PAULO)**, Escrevente, lavrei. Eu, **(LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA)**, Substituta legal do Tabelião, subscrevo e assino. Subscrito pelas partes acima mencionadas. Traslada em seguida. Porto por fé que o presente é cópia fiel do original lavrado nestas Notas, no **Livro 2108 Páginas 367/369**. O presente traslado foi emitido e assinado digitalmente por, **(LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA)** Substituta legal do Tabelião sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-BRASIL, nos termos do provimento 149, do CNJ, por intermédio da plataforma do e-notariado, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Assinado digitalmente por:
LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 359.271.678-61
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 17/07/2025 16:02:18 -03:00



Selo digital nº: 1122841TR002891200000125J



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.